

DECRETO Nº 0238/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais dia 21 de novembro de 2025, ocasião em que não funcionarão, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados como essenciais, tais como:

COLETA DE LIXO
HOSPITAL MUNICIPAL

Parágrafo Único: - O Expediente das repartições públicas municipais retornará suas atividades normais no dia 24 de novembro de 2025, a partir das 07hs00min.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal